



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 005/2024 – GABINETE DO PREFEITO

Alcântara – MA, 12 de janeiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOEDES LUIZ MELO DIAS
Presidente da Câmara Municipal
Alcântara – Maranhão

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 001/2024
Refª: Concurso Público

Senhor Presidente,

Com os cordias cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar **PROJETO DE LEI Nº 001/2024, 12 DE JANEIRO DE 2024**, o qual "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Sendo o que havia para o momento, despedimo-nos agradecendo desde já a atenção e antecipando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Alcântara-MA
Recebido em 18/01/24
Ass. 
às 10h5



CNPJ: 06.000.244/0001-50 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça da Matriz, 01 – Centro - 65.250-000 Alcântara – Maranhão
alcantara.gabinete@gmail.com – alcantara.segov@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 001 /2024

Alcântara - MA, 12 de JANEIRO de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JOEDES LUIZ MELO DIAS
Presidente da Câmara Municipal
Alcântara, Estado do Maranhão

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Submeto à apreciação do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, que segue em anexo, dispondo sobre a criação e extinção de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei contempla a criação de cargos no âmbito da Administração Pública deste Município. A criação de cargos é essencial para a realização de concurso público, instrumento indispensável para municiar a Administração Municipal de quadro permanente de servidores para o atendimento da demanda da população por serviços públicos.

Convém destacar que a obrigatoriedade de realização de concurso decorre do texto constitucional, que estabelece a necessidade das unidades federadas estabelecer requisitos para o provimento dos cargos efetivos.

Ressaltamos que a criação dos cargos ora propostos não implicará violação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Uma vez que os quadros de cargos e vagas de cada secretaria foram elaborados conforme a quantidade de funcionários atualmente contratados por tempo determinado mediante processo seletivo autorizado por esta Casa, como também ao se avaliar as situações em que é possível se proceder ao enxugamento da máquina administrativa, em observância aos princípios da eficiência e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

economicidade, permitindo, o aumento da capacidade de investimento do município em serviços essenciais que a população reclama, necessita e tem direito.

Além da economia que se proporcionará ao erário, a substituição gradativa de funcionários contratados por servidores efetivos permitirá que a gestão municipal melhorar a qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, com destaque para a meritocracia no serviço público, possibilitando que os resultados dos investimentos e do tempo despendidos na qualificação e capacitação de servidores possam transcender para futuras gerações e administrações municipais.

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada no Projeto de Lei em anexo e diante do compromisso desta gestão e dos nobres componentes desta Casa de Leis com o acesso democrático ao serviço público e a valorização do servidor municipal, espero o apoio e aprovação do presente Projeto, apreciando-o e aprovando-o mesmo em **REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista acordo celebrado perante o Ministério Público Estadual e considerando a necessidade de realização de licitação para escolha de empresa especializada em realização de concurso público, fato complexo e que demanda período razoável de tempo.

Atenciosamente,


NIVALDO ARAUJO DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 001/2024, 12 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a criação e extinção de cargos e vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Alcântara - MA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA- MA, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Alcântara - MA os cargos e vagas de provimento efetivo constantes no Anexo I desta Lei, com os respectivos requisitos necessários, vencimentos iniciais, carga horária semanal de trabalho.

Art. 2º - Ficam extintos os cargos públicos, conforme o Anexo II.

Art. 3º - O provimento das vagas constantes nos Anexos I desta Lei será realizado nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 4º - A nomeação dos candidatos aprovados em concurso público ficará condicionada às disposições constantes no art. 169 da Constituição Federal, não podendo exceder os limites previstos no art. 18 e seguintes da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente à época das contratações.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcântara (MA), 12 de JANEIRO de 2023.


NIVALDO ARAUJO DE JESUS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

Cargo	Quant	Requisitos /Escolaridade	Jornada Trabalho	Vencimentos
AGENTE ADMINISTRATIVO	16	Ensino Médio Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
AGENTE DE TRÂNSITO	03	Ensino Médio Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
ANALISTA ADMINISTRATIVO	05	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.800,00
ANALISTA AMBIENTAL	02	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.800,00
ALMOXERIFADO	02	Ensino Fundamental Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
AOSD	70	Ensino Fundamental Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
ADVOGADO	04	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.800,00
ASSISTENTE SOCIAL	06	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.500,00
ARQUITETO	01	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.700,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21	Ensino Fundamental Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
AUXILIAR DE COZINHA	05	Ensino Fundamental Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
AUXILIAR DE MECANICO	02	Ensino Fundamental Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
ATENDENTE DE FARMACIA	05	Ensino Médio Completo e o curso na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
BIOLOGO	02	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.400,00
BOMBEIRO MUNICIPAL	09	Ensino Médio Completo e o curso na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
BOMBEIRO HIDRAULICO	02	Ensino Médio Completo e o curso na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
CONTADOR	02	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.500,00
COPEIRA	01	Ensino Fundamental Completo e o curso na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
CARPINTEIRO	03	Ensino Fundamental completo e o curso na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
COZINHEIRO HOSPITALAR	03	Ensino Fundamental Completo e curso na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
DIGITADOR	03	Ensino Médio Completo e curso na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
ELETRICISTA EM ALTA TENSÃO	03	Ensino Médio Completo e curso na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
ELETRICISTA AUTOMOTIVO	01	Ensino Médio na Área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
ENFERMEIRO	20	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.500,00
ENGENHEIRO CIVIL	03	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.500,00
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	01	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.000,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	01	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.000,00
FARMACEUTICO	03	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.000,00
FISIOTERAPEUTA	01	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.500,00
FISCAL AMBIENTAL	01	Ensino Médio Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
FISCAL DE TRIBUTOS	01	Ensino Médio Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
FISCAL SANITARIO	05	Ensino Médio Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
FONOAUDIÓLOGO	01	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.500,00
GUARDA MUNICIPAL	04	Ensino médio completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
MECANICO DE VEICULOS E	01	Ensino Médio Completo e curso na área	Conf. Estatuto	R\$ 3.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MAQUINAS PESADAS				
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	01	Ensino Médio Completo e o curso na área	Conf. Estatuto	R\$ 2.500,00
MÉDICO	05	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 5.500,00
MOTORISTA	13	Ensino Médio Completo e carteira de habilitação B	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
MOTORISTA DE CAÇAMBA	02	Ensino Médio Completo e carteira de habilitação E	Conf. Estatuto	R\$ 2.000,00
MAQUEIRO HOSPITALAR	06	Ensino Médio Completo e o curso na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
NUTRICIONISTA	04	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.500,00
OFFICE BOY	08	Ensino Médio Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	03	Ensino Médio Completo, carteira habilitação C, D e E, curso especifica na área.	Conf. Estatuto	R\$ 3.000,00
PEDREIRO	04	Ensino Médio e curso na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
PEDIATRA	01	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.500,00
PSICÓLOGO	08	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.500,00
PROF. EDUC. FUNDAMENTAL	74	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.010,27
PROF. EDUC. INFANTIL	81	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.010,27
PORTEIRO	03	Ensino Fundamental Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
PROTOCOLO	01	Ensino Médio Completo e curso especificam na área, informática.	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
SOCORRISTA	06	Ensino Médio Completo, curso especifico na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
QUIMICO	01	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.000,00
RADIOLOGISTA	04	Curso Técnico na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
RECEPCIONISTA	06	Ensino Médio Completo e o curso especificam na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
TEC. ADMINISTRATIVO	08	Nível Técnico na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
TEC. AGRÍCOLA	02	Nível Técnico na área	Conf. Estatuto	R\$ 2.011,43
TEC. ENFERMAGEM	53	Nível Técnico na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,43
TEC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO.	01	Nível Técnico na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
TECNICO DE INFORMATICA (TI)	04	Nível Técnico na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
TECNICO DE REFRIGERAÇÃO	02	Nível Técnico na área	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
VETERINARIO	02	Nível Superior Completo	Conf. Estatuto	R\$ 2.500,00
VIGIA	50	Ensino Médio Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
MONITOR	20	Ensino Médio Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00
CUIDADOR	20	Ensino Médio Completo	Conf. Estatuto	R\$ 1.412,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO II

Cargos Extintos
TELEFONISTA
REGENTE AUXILIAR
AUXILIAR DE SERVIÇO MÉDICO
AUXILIAR DE LABORATÓRIO
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA